

Visão

“A pessoa com deficiência tem direito e o dever de desempenhar um papel activo no desenvolvimento da sociedade e que não pode ser discriminada, directa ou indirectamente, por acção ou omissão, com base na deficiência, e que deve beneficiar de medidas de acção positiva com o objectivo de garantir o exercício dos seus direitos e deveres .”

(Lei n.º 38/2004 de 18 de Agosto)

Missão

Promover a formação, qualificação e capacitação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.

Princípios

Normalização: transformar a representação da deficiência no mundo de hoje, ao direccionar-se para a perspectiva de inclusão social, onde o indivíduo seja percebido na sua singularidade e respeitado na sua plenitude, dentro da multiplicidade que caracteriza o ser humano em geral;

Igualdade de Oportunidades: todo o ser humano tem o direito e o dever de desempenhar um papel activo no desenvolvimento da sociedade, não podendo ser discriminado pelas suas

deficiências e incapacidades;

Igualdade de Género: os destinatários da nossa intervenção são Pessoas com Deficiências e Incapacidades, podendo ser do sexo masculino ou feminino;

Complementaridade: a nossa intervenção tem em conta uma perspectiva ecológica dos contextos de vida do indivíduo;

Educação Ambiental: devemos preservar os recursos naturais e os bens que temos o privilégio de usar, protegendo o meio ambiente nomeadamente, procurar ter comportamentos de poupança de água e de energia bem como efectuar a reciclagem dos diversos materiais;

Qualidade e Inovação: tentamos constantemente explorar novas ideias, desenvolver programas inovadores, assumir os nossos erros e respectivas consequências, no intuito de salvaguardar a dignidade e o bem-estar das Pessoas com Deficiências e Incapacidades;

Participação/Auto-representação: é fundamental assegurar a participação das famílias e das Pessoas com Deficiências e Incapacidades na escolha do seu projecto de vida;